



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2025

Data: 03 de dezembro de 2025

Ementa: convoca os Senhores Vereadores para participarem da 5ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a ser realizada no plenário desta casa de leis no dia 08 de dezembro de 2025, com início às 18h30, objetivando a entrega do Título de Cidadã Honorária à Senhora Venilda Saatkamp.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII, alíneas "i" e "j", do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para participarem da 5ª Sessão Solene, a ser realizada no plenário desta casa de leis no dia 08 de dezembro de 2025, com início às 18h30, constituída da seguinte pauta:

- ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON À SENHORA VENILDA SAATKAMP, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município de Marechal Cândido Rondon/PR, atendendo aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo nº 06/2023, de autoria do vereador João Eduardo dos Santos (Juca).

Registre-se e publique-se.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2025

Data: 03 de dezembro de 2025

Ementa: convoca os Senhores Vereadores para participarem da 5ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a ser realizada no plenário desta casa de leis no dia 08 de dezembro de 2025, com início às 18h30, objetivando a entrega do Título de Cidadã Honorária à Senhora Venilda Saatkamp.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § Único, inciso XXII, alíneas "i" e "j", do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para participarem da 5ª Sessão Solene, a ser realizada no plenário desta casa de leis no dia 08 de dezembro de 2025, com início às 18h30, constituída da seguinte pauta:

- **ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON À SENHORA VENILDA SAATKAMP,** em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município de Marechal Cândido Rondon/PR, atendendo aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo nº 06/2023, de autoria do vereador João Eduardo dos Santos (Juca).

Registre-se e publique-se.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente